



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 16/2021.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº 20012021
PROTOCOLADO
Em 23.04.21 às 12:23
Manoel Perin
SECRETARIA

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALIENAR ATRAVÉS DE LEILÃO PÚBLICO, VEÍCULOS, E EQUIPAMENTOS DA MUNICIPALIDADE. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai-RS, no efetivo exercício de seu mandato, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a alienar, através de leilão público, os veículos, máquinas e equipamentos a seguir relacionados, conforme o artigo 9º da lei orgânica municipal e a lei 8.666/93.

Item	Descrição	Avaliado R\$
01	Carregadeira Michigan 75III, ano 1982.	29.000,00
02	Retro escavadeira JCB, ano 2009.	31.000,00
03	Retro escavadeira Caterpillar 416E, ano 2010.	35.000,00
04	Motoniveladora Caterpillar 120B, ano 1988.	15.000,00
05	Caminhão Basculante M. Benz/L 1113, cor azul, ano/mod. 1982, placa IFO 1774, chassi 34403212574593, Renavam 575511176.	12.000,00
06	SR/Randon SR CA, semi-reboque, cor branca, ano/mod. 1998, placa LZW 1445 SC, Renavam 701309172.	14.000,00
07	Ônibus Iveco/Cityclass 70C16, cor amarela, ano/mod. 2011/2012, placa ISW 2476, chassi 93ZL68B01C8434822, Renavam 455515646.	13.500,00

"Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio"



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Nonoai

08	Microônibus Renault/Master Bus16 DCI, ano/mod. 2008/2009, placa IOY 7112, chassi 93YCDDUH59J109552, Renavam 976390922.	12.000,00
09	Caminhonete Fiat/Ducato MC TCA AMB, cor branca, ano/mod. 2013/2014, placa IVE 3547, chassi 93W245G34E2128106, Renavam 602308631.	23.000,00
10	Fiat/Doblo Essence 1.8, cor branca, ano/mod. 2014, placa IVS 7196, chassi 9BD119609E1119834, Renavam 1035136632.	11.000,00
11	Fiat/Uno Mille Way Econ., cor branca, ano/mod. 2012, placa ISY 7F25, chassi 9BD15804AC6699470, Renavam 460151193.	6.500,00
12	VW/Gol 1.6, cor branca, ano/mod. 2010/2011, placa IQZ 6950, chassi 9BWAB05U4BP042519, Renavam 227170636.	3.900,00
13	Camionete VW/Kombi, cor branca, ano/mod. 2008/2009, placa IPL 2612, chassi 9BWMF07X79P012496, Renavam 118893521.	1.500,00
14	Carroção metálico basculante.	3.500,00
15	Fiesta – sucata de ferro - sem direito a documento.	800,00
16	Parati – sucata de ferro – sem direito a documento.	200,00
17	Aparador de grama	100,00
18	Roçadeira mecanizada	200,00
19	Pulverizador Jacto, modelo M-12 25, série 2002.	1.500,00
20	Plantadeira Semeato PH5, plantio direto	3.000,00
21	Ensiladeira nogueira New Pecu.	2.000,00
22	Ensiladeira nogueira New Pecu.	1.300,00
23	Distribuidor de calcário, Ipacol.	1.300,00
24	Sucatas de ferro.	100,00
25	Sucatas de móveis.	100,00
26	Sucatas de eletrônico.	100,00

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

27	Fiat/Doblo Essence 1.8, alcool/gasolina, cor branca, ano/mod. 2013/2014, Renavam 588107662, chassi 9BD119609E1110718.	12.000,00
28	Caminhão trator Volvo/FH 400 6x2T, diesel, ano/mod. 2007, placa MDU 3084/SC, chassi 9BVASG0C77E734207, Renavam 926242695.	75.000,00

Parágrafo único: Os veículos e equipamentos a serem alienados são de propriedade da municipalidade não se mostram mais aptos para atender aos interesses e prestação dos serviços pelo Poder Público.

ART. 2º - Os veículos e equipamentos serão vendidos pelo preço mínimo inicial constante da avaliação em anexo.

ART. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nonoai, aos 22 de abril de 2021.



ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.

Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei, busca autorização legislativa, para alienar veículos e equipamentos da municipalidade, os quais já não possuem utilidade para os trabalhos a que se destinam e tornaram-se de cara manutenção para o município, tornando-se inviável a manutenção dos mesmos.

O principal objetivo é renovar a frota municipal dando, além da economia, funcionalidade e eficiência, atendendo um dos princípios básico da administração pública o princípio da eficiência, além do mais, com os recursos adquiridos através do leilão Público, o município pode adquirir máquina e equipamentos novos, e mais modernos, trazendo um trabalho de maior qualidade para nossos munícipes.

Os referidos veículos e máquinas, serão vendidos através de leilão público da lei 8.666/93, o qual é a única forma legal de acontecer, atendendo o Princípio da Legalidade e dando ampla publicidade, atendendo o princípio da Publicidade, pelo valor mínimo inicial, constante na avaliação em anexo.

Diante do acima exposto, levamos a apreciação dos nobres Vereadores, o presente Projeto.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI, aos 22 de Abril de
2021**

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”